



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4163, DE 9 DE AGOSTO 2023

Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS.

Data de Criação

09/08/2023

Data de Publicação

14/08/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.594, de 14/08/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Emerson Jarude

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.163, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS, com sede na Rua Antônio Pinheiro Sobrinho, nº 190, Bairro Santa Quitéria, Rio Branco - AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 9 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre